SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLO: 13.919.638-4

REVOGO, com fulcro na Súmula № 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei 9.784/1999 art. 53 e Lei № 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos do Julgamento de Impugnação da Procuradoria Jurídica do Paranaeducação referente ao Edital do Convite № 01/2016-PREDUC, cumpridas as formalidades legais, o Edital do Convite № 01/2016-PREDUC, no valor de R\$ 63.330,75 (sessenta e três mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), visando a prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de projetos executivos e orçamentos para Ampliação do Colégio Estadual Mario de Andrade, situado à Rua Tenente Camargo, nº 345 - bairro Luther King no Município de Francisco Beltrão/PR, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência.

o de Referencia. Publique-se Curitiba, 07 de abril de 2016. Juarez Alberto Dietrich Superintendente do Paranaeducação